



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Misac Lacerda

* AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, 2229, APTO 202, JD.SANTA MONICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33878/2020

Aprovado em: 07-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE O PROCON FISCALIZE AS LOJAS DE ELETRODOMÉSTICOS DA CIDADE DE UBERLÂNDIA DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE PREÇOS DOS ITENS DA LINHA BRANCA.

- JUSTIFICATIVA -

DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DOS ELETRODOMÉSTICOS DA LINHA BRANCA HÁ VENDA NA LOJAS DE ELETRODOMÉSTICOS DE UBERLÂNDIA, NESTE PERÍODO DE PANDEMIA.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCON

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

Ver. Misac Lacerda

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Misac Lacerda

Nome	Quantidade
Ver. Misac Lacerda	1
Total	1